

Ata número quatro

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de técnico superior.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Paulo Fontes, Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos na APCVD e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência da APCVD, a fim de proceder à elaboração da lista dos resultados do método de seleção obrigatório, entre os candidatos admitidos ao procedimento em epígrafe, obtidos na Avaliação Curricular, cujos trabalhos se iniciaram no passado dia vinte e seis de março, pelas dez horas, ou na Prova de Conhecimentos, para os que por esta optaram, a qual se realizou no passado dia 25 de março, pelas 10 horas, ambos nos Serviços Centrais da APCVD.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alíneas g), h), e k) do n.º 2 do art.º 14.º e na observância do disposto no n.º 1 do artigo 15.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) A valoração a atribuir em cada um dos componentes e consequente determinação do resultado final a obter na Avaliação Curricular (anexo I) e na Prova de Conhecimentos (anexo II), cuja informação se encontra vertida na correspondente grelha classificativa elaborada na data da sua aplicação e aprovada em anexo à presente ata, nas condições especificadas nos anexos I e III da ata 1, previamente publicitada e cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra.
- 2) A publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular, efetuada através da lista abaixo, ordenada alfabeticamente, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD, sito em Edifício da Universidade Católica Portuguesa, Piso 1, Estrada da Circunvalação, 3504-505 Viseu e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>

Resultados da Avaliação Curricular (lista ordenada alfabeticamente)		
André Manuel Militão	14,92	Admitido
Artur Miguel Silva Noronha	15,36	Admitido
Constantino Mendes Cidade	14,40	Admitido
Cristina Maria Marques Figueiredo	14,13	Admitido
Daniel Oliveira Figueiredo Pereira	12,27	Admitido
Joana Francisca Nunes de Barros	13,87	Admitido
Joel Soares Marques	11,40	Admitido
José António Esteves Ferreira	12,35	Admitido
Laura Raquel Meireles Vasconcelos	12,03	Admitido
Luís Miguel Mourão dos Santos	13,29	Admitido
Pedro Miguel Marques Morais	14,27	Admitido
Sandra Isabel Jesus Costa Pereira	11,53	Admitido
Sara Raquel Silva Marques	14,57	Admitido
Sónia Alexandra Carreira Ferreira	11,61	Admitido
Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves	14,87	Admitido

- 3) A publicitação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, efetuada através de lista apensada dos correspondentes códigos atribuídos aquando da realização e a fim de garantir o anonimato para efeitos de correção, conforme disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 8.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, ordenada alfabeticamente, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

Resultados da Prova de Conhecimentos (lista ordenada alfabeticamente)			
João Pedro Rocha Teixeira	APCVD.RH.PCC.2020-01	11,05	Admitido
Maria Amelia Marques do Amaral	-	Não compareceu	Excluído
Susana Cristina de Paiva Queirós	-	Não compareceu	Excluído

- 4) Admitir os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório, referidos nos pontos antecedentes, sendo-lhes aplicado o método de seleção seguinte (Entrevista Profissional de Seleção), para o qual serão oportunamente convocados com indicação do local, data e horário.
- 5) Excluir do procedimento os candidatos Maria Amelia Marques do Amaral e Susana Cristina de Paiva Queirós, conforme determinado nos números 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação.
- 6) Notificar os candidatos para a realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando cumprimento do disposto na alínea h), n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 22.º e da portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se 10 dias úteis para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão. Deverão utilizar, para o efeito, o formulário tipo do exercício do direito de participação disponível no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente



Rodrigo Cavaleiro

1.º Vogal Efetivo



Paulo Fontes

2.º Vogal Efetivo



José Santos

PCF
[Handwritten signature]

Anexo I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (70% da CF)

MÉTODO DE SELECÇÃO OBRIGATÓRIO																
AVALIAÇÃO CURRICULAR (70% da CF)																
Caracterização e Identificação do processo																
Carreira e Categoria	TÉCNICO SUPERIOR															
Área de atividade	Prevenção da violência no desporto e acompanhamento da ação socioeducativa dos organizadores e promotores nas áreas da ética no desporto, da violência, do racismo, da xenofobia e da intolerância nos espetáculos															
Publicitação	Aviso 1187/2021, do Diário da República, 2.ª Série, Parte C, de 19/01/2021 e Código de Oferta na BEP 06201101/0522															
Ponderação do processo de avaliação curricular																
Com escala de 0 a 20 valores e resultado da fórmula: $AC = ((EP \times 0,4) + (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (AD \times 0,1)) / (0,4 + 0,2 + 0,3 + 0,1)$, em que: AC = Avaliação Curricular; EP = Experiência Profissional; HA = Habilitação Académica; FP = Formação Profissional e AD = Avaliação de Desempenho.																
Valoração da Experiência Profissional (EP): EP = (I + II + III) / 3																
I) Experiência no âmbito de ações socioeducativas e prevenção da violência																
Sem experiência	10 valores	10	10	10	14	10	10	10	10	14	10	10	10	14	10	10
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores				14					14					14	
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores															
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores															
II) Experiência no âmbito de ações de formação e intervenção na formação																
Sem experiência	10 valores	14	14	14	14	14	14	20	17	14	14	14	14	20	17	14
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores	14	14	14	14	14	14			14	14	14	14			14
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores								17							17
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores							20						20		
III) Experiência em ações comunicacionais, intervenção institucional ou formação																
Sem experiência	10 valores			10	10	10	10	10	17	10	10	14	17	10	17	17
Com experiência em áreas NÃO relacionadas com desporto	14 valores	14										14				
Com experiência em áreas relacionadas com desporto	17 valores		17		17				17				17			17
Com experiência em áreas relacionadas com a missão da APCVD	20 valores							20								
TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		12,667	12,667	11,333	15,000	11,333	11,333	18,667	14,667	12,667	11,333	12,667	13,667	15,333	16,000	13,667
Valoração da Habilitação Académica (HA)																
Licenciatura	10 valores	10							10					10		
Licenciatura em área preferencial	14 valores			14	14		14	14		14	14		14	14	14	
Mestrado	18 valores		18			18										18
Doutoramento	20 valores															
TOTAL DA HABILITAÇÃO ACADÉMICA		10,000	18,000	14,000	14,000	18,000	14,000	18,000	10,000	14,000	14,000	10,000	14,000	14,000	14,000	18,000
Valoração da Formação Profissional (FP)																
Sem ações de formação	10 valores							20			10	10				
Até 70h área funcional e/ou até 175h em outros temas (Inclusivo)	14 valores	14		14	14	14										14
Entre 71h e 176h área funcional e/ou entre 176h e 350h outros temas	16 valores		16						16				16	16	16	
Entre 177h e 350h área funcional e/ou entre 351h e 350h outros temas	18 valores															
Mais de 350 horas em temas específicos	20 valores							20								
TOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		14,000	16,000	14,000	14,000	14,000	20,000	20,000	16,000	10,000	10,000	10,000	16,000	16,000	16,000	14,000
Valoração da Avaliação de Desempenho (AD): AD = (I + II + III) / 3																
I) Avaliação do desempenho do biénio de 2013-2014																
	9	0	0	15	10,8	14,4	0	0	12	12	12	18	12	12	12	0
II) Avaliação do desempenho do biénio de 2015-2016																
	9	15	0	15	9	12	0	0	12	12	12	18	12	12	14,4	6
III) Avaliação do desempenho do biénio de 2017-2018																
	14,4	16,5	15	12	9	12	9	12	18	12	16	18	12	12	14,4	12
TOTAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		10,800	10,500	9,000	14,800	9,600	9,600	4,000	14,800	12,000	13,333	18,200	12,000	13,600	13,600	6,000
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR																
		12,35	14,92	12,33	16,40	13,29	11,61	14,57	14,77	12,27	11,53	11,40	14,67	14,13	15,36	13,67

Notas: O resultado da AD dos últimos 3 biénios, varia de acordo com a carreira e categoria detidas, ou seja: 100% da AD obtida no TS, 80% como AT e 60% como AD, em que:
 - AD com menção INADEQUADO = 0 valores
 - SEM AD por motivos não imputáveis ao/à trabalhador/a = 15 valores
 - AD = BOM / ADEQUADO = 15 valores
 - AD = MUITO BOM / RELEVANTE = 18 valores
 - AD = EXCELENTE / DESEMPENHO EXCELENTE = 20 valores

